



Ofício nº 045/2022

Campo Largo, 19 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Apresentamos para apreciação e votação desta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 46/2022, cuja súmula "autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2022 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022".

No caso específico, o projeto em exame, trata da inclusão do elemento de despesa 3350410000 (Contribuições), na ação orçamentária 2037- Promoção de Eventos Esportivos.

Também se solicita a inserção do elemento de despesa 3330930000 (Indenizações e Restituições) na ação orçamentária 2041- Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade.

O projeto em exame, trata da criação de rubricas orçamentárias para fazer frente ao repasse de recursos à Liga Campolarguense de Futebol, com vistas a custear as despesas do Campeonato Regional Campolarguense de Futebol – Versão 2022.

Com relação a alteração na ação orçamentária 2041 – Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade, tem-se que o referido elemento de despesa será utilizado para a demanda decorrente de ressarcimento de valores pagos da produção ambulatorial conforme Resolução SES/PR nº 782/2021, nas competências de maio a agosto de 2021 – Centro Médico Hospitalar (CNES 0013854).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AV. PADRE NATAL PIGATTO, 925 CEP: 83607-240 CAMPO LARGO-PR TELEFONE: (41) 3291-5000 FAX: (41) 3291-5128
WWW.CAMPOLARGO.PR.GOV.BR



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**



Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente Projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração, estima e distinguido apreço.

Atenciosamente,



Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PEDRO ALBERTO BARAUSSE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR
NESTA